

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Na Vila de Alvaiázere: ao longo da Rua de Santa Maria Madalena;**
- **Nas sedes de freguesia: nos largos principais.**

Município de Alvaiázere, 17 de agosto de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal



(Arq. Célia Margarida Gomes Marques)



NOTA :

Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.

AL-13